



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.

E-mail: [prefeita@juruti.pa.gov.br](mailto:prefeita@juruti.pa.gov.br)

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa (s) especializada (s) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COMBUSTÍVEIS E GÁS GLP 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA e suas Secretarias Municipais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juruti e suas Secretarias Municipais**

**Unidade Requisitante Interessada:** GABINETE DA PREFEITA.

**(o)**

**Exmo.(a). Prefeito(a) Municipal de Juruti/PA / C/C: Pregoeiro Keydson Francisco M. Meireles**

**Prezado (a) Senhor (a),**

A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COMBUSTÍVEIS E GÁS GLP 13KG**, através do processo licitatório, acima elencados se destina a suprir a manutenção dos programas vinculados às Secretarias. Justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias e além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretaria. São realizados diversos eventos durante todo o ano, onde a Prefeitura por meio de suas Secretarias fornece para preparação de alimentação para os participantes dos encontros municipais, encontros pedagógicos, conferências, reuniões, entre outros. A necessidade de realização do certame ocorre em decorrência de que esta Secretarias não dispõe de almoxarifado e nem faz estoque de produtos por longo prazo. No procedimento licitatório deverá ser levada em consideração, em todos os termos nele citado, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

Considerando o essencial os atendimentos da população, como forma de atender a rotina das secretarias municipal, bem como em atendimento ao pleno funcionamento dos setores interligados a secretaria, faz-se necessário manter viável a possibilidade destes materiais, quando do acompanhamento, a necessidade for apontada pelos setores, e também de forma imprevisível, bem como da necessidade de adequações.

Neste sentido, a formação de processo licitatório para os materiais objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.

E-mail: [prefeita@juruti.pa.gov.br](mailto:prefeita@juruti.pa.gov.br)

Neste sentido, a formação de processo licitatório para os materiais objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e da necessidade de uso, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e, por conseguinte as entregas.

Outro fator importante no sistema de registro de preços é que as previsões de dotações orçamentárias só são exigidas para formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme previsto no §2º, art.7º do Decreto nº 7.892/13.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Juruti-PA, 24 de janeiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE  
ABREU

BATISTA:43973949204

Assinado de forma digital  
por LUCIDIA BENITAH DE  
ABREU

BATISTA:43973949204

LUCIDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA  
Prefeita de Juruti